



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 2025

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Resolução 291/XVII/1 \[PS\]](#)

Recomenda ao Governo que valorize os assistentes operacionais e os assistentes técnico, revendo o rácio nas escolas e definindo os conteúdos funcionais adequados

[Projeto de Resolução 294/XVII/1 \[PS\]](#)

Recomenda ao Governo que proceda à revisão estruturada e abrangente da carreira da Inspeção-Geral da Educação e Ciência

[Projeto de Resolução 295/XVII/1 \[PS\]](#)

Recomenda ao Governo que garanta o reconhecimento do tempo de serviço efetivo prestado pelos docentes do ensino superior nas mesmas circunstâncias das previstas no Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

[Projeto de Resolução 296/XVII/1 \[PS\]](#)

Recomenda ao Governo que garanta a correção das ultrapassagens na progressão da carreira, assegurando a contabilização de todo o tempo de serviço dos professores

[Projeto de Lei 214/XVII/1 \[PS\]](#)

Aprova o regime de direção, gestão e administração dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

[Projeto de Lei 225/XVII/1 \[PCP\]](#)

Altera o regime do despedimento coletivo e do despedimento por extinção do posto de trabalho e revoga o despedimento por inadaptação, para reforçar a proteção dos trabalhadores (21.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprova o Código do Trabalho)

[Projeto de Lei 226/XVII/1 \[PCP\]](#)

Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho

[Projeto de Lei 227/XVII/1 \[PCP\]](#)

Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (21.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 19.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

[Projeto de Lei 230/XVII/1 \[BE\]](#)

Atribui aos bombeiros o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido, confere o direito ao subsídio de risco e penosidade e à cumulação de suplementos remuneratórios e antecipa a idade da reforma

[Projeto de Lei 237/XVII/1 \[PCP\]](#)

Eliminação de penalizações aos trabalhadores que já tenham acedido à pensão antecipada

[Projeto de Lei 238/XVII/1 \[PCP\]](#)

Repõe a idade legal de reforma aos 65 anos, revoga o fator de sustentabilidade e propõe a revisão dos regimes especiais de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice

[Projeto de Lei 239/XVII/1 \[PCP\]](#)

Alarga o número de escalões de pensões mínimas e aumenta a percentagem de indexação ao IAS

ACTUALMENTE EM APRECIÇÃO PÚBLICA

[Projeto de Lei 144/XVII/1 \[CH\] - De 2025-09-01 a 2025-10-01](#)

Define o regime de horário de trabalho dos bombeiros sapadores das autarquias locais e reconhece a profissão como de risco e de desgaste rápido, bem como o regime de aposentação ou reforma

[Projeto de Lei 147/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-01 a 2025-10-01](#)

Consagra o direito a um mínimo de 25 dias de férias anuais para todos os trabalhadores

[Projeto de Lei 148/XVII/1 \[PAN\] - De 2025-09-01 a 2025-10-01](#)

Prevê medidas de reforço da proteção na parentalidade, aprova uma licença parental inicial igualitária de seis meses e aumenta o período de dispensa para aleitação

[Projeto de Lei 157/XVII/1 \[PAN\] - De 2025-09-01 a 2025-10-01](#)

Aprova medidas de proteção em caso de despedimento de trabalhadora grávida e promove a igualdade na parentalidade, alterando o Código de Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

[Projeto de Lei 165/XVII/1 \[L\] - De 2025-09-01 a 2025-10-01](#)

Reconhece que a profissão de bombeiro é de desgaste rápido

[Projeto de Lei 122/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-05 a 2025-10-05](#)

Integração na Carreira de Investigação Científica

[Projeto de Lei 145/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-05 a 2025-10-05](#)

Reforça os direitos associativos dos militares das Forças Armadas (primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de agosto; primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 295/2007, de 22 de agosto; terceira alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho e primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho)

[Projeto de Lei 1/XVII/1 \[PAN\] - De 2025-09-10 a 2025-10-10](#)

Alarga as garantias de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, procedendo à alteração de diversos diplomas

[Projeto de Lei 27/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-10 a 2025-10-10](#)

Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro)

[Projeto de Lei 136/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-15 a 2025-10-15](#)

Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança

[Projeto de Lei 184/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-24 a 2025-10-24](#)

Promove a articulação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e melhora o regime dos horários e tempos de trabalho dos pais trabalhadores com filhos menores, com deficiência, doença crónica ou oncológica

[Projeto de Lei 185/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-24 a 2025-10-24](#)

Reforço de direitos e condições de acompanhamento a filho com doença crónica, oncológica ou resultante de acidente

[Projeto de Lei 186/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-24 a 2025-10-24](#)

Reforço dos Direitos de Maternidade e de Paternidade

[Projeto de Lei 128/XVII/1 \[CH\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Revê a carreira especial de Vigilante da Natureza

[Projeto de Lei 151/XVII/1 \[PAN\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Atribui aos vigilantes da natureza o direito à reforma antecipada, alterando os Decretos-Leis n.ºs 470/99, de 6 de novembro, 4/2017, de 6 de Janeiro, e 55/2006, de 15 de Março

[Projeto de Lei 212/XVII/1 \[CH\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Aumenta o valor da retribuição-base e estabelece o direito à percepção de subsídio de turno e de diuturnidades por parte dos bombeiros que integram as equipas de intervenção permanente

[Projeto de Lei 225/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Altera o regime do despedimento coletivo e do despedimento por extinção do posto de trabalho e revoga o despedimento por inadaptação, para reforçar a proteção dos trabalhadores (21.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprova o Código do Trabalho)

[Projeto de Lei 226/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho

[Projeto de Lei 227/XVII/1 \[PCP\] - De 2025-09-30 a 2025-10-30](#)

Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (21.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 19.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)